



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 REF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2022, às 15h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 REF), sob a presidência de Marcos Pires de Campos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da SPU, com participação dos membros Rodrigo Trajano - Coordenador-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio da SPU, e Júlio César Matos de Oliveira - Coordenador-Geral de Prevenção à Fraudes e Promoção da Integridade e Conformidade/SEDDM. Participaram, como convidados, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita, Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária, Leandro Faria - Assessor/SPU, Sérgio Eduardo Bach, Agente Administrativo/SPU e Adele Talita Batista - ASCOM/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Assistente/SPU .

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do (GE-DESUP-1 REF)

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARCOS PIRES DE CAMPOS

Presidente e Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

RODRIGO TRAJANO

Membro GE-DESUP 1 - REF representante da SPU

JÚLIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA

Membro GE-DESUP 1 – REF representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA

Secretária da Reunião

**ANEXO I**

Nível 1 (GE-DESUP-1_REF (Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional)) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões										
# PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	04972.003079/2007-79	81130100064-29	Garopaba	SC	Sr. Antônio da Silveira Cardoso	48,75 m <sup>2</sup>	R\$ 33.306,48	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL - TAUS	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
2	NÃO	04972.008360/2018-51	8143 0100173-25	Imbituba	SC	Sr. Antônio Teixeira	112 m <sup>2</sup>	R\$ 23.431,52	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL - TAUS,	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
										Fica

3	NÃO	04972.009718/2013-58	82330100416-16	Palhoça	SC	Sr. Iaros Heinrich Júnior	60m <sup>2</sup>	R\$ 4.552,80	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL - TAUS	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	condicionada às observações constantes no Parecer Técnico - Memorando 82.011/2011 SEI (22086034)
4	NÃO	10154.164817/2020-67	24142740	Recife	PE	Município de Recife	7.669,00 m <sup>2</sup>	R\$ 5.516.465,08	CDRU Gratuita com Encargos (Retificação de Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público - PDISP)	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Reitera-se a ressalva contida na ata de reunião de 03 de novembro de 2021 (SEI nº 20045941), para que o município do Recife atualize os dados cadastrais dos pretendentes titulados antes da titulação, a fim de confirmar sua condição de baixa renda e de não possuidor de outro imóvel, como previsto na Lei nº 9636/98, art. 31, § 5º.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Matos de Oliveira, Membro**, em 05/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessoa Trajano, Presidente**, em 05/05/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pires de Campos, Membro**, em 06/05/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 06/05/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24518919** e o código CRC **49D949D0**.